



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1301
Disponibilização: 25/10/2019
Publicação: 25/10/2019

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD

PORTARIA Nº 16/2019/SECOM

CONSTITUI SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O Secretário de Comunicação, Marco Aurélio Braga Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, especificamente, o disposto no § 1º do art. 10, da Lei Federal n. 12.232/10, que trata do procedimento de licitação para a contratação de agência de propaganda pela Administração Pública, exigindo que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação;

CONSIDERANDO o sorteio público realizado pela Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 13/2019, em 25 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão Técnica de Licitação, em caráter especial e transitório, para a finalidade estrita de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência Pública, do tipo Melhor Técnica, cujo objeto será a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

Art. 2º A Subcomissão Técnica de Licitação será composta pelos seguintes membros, oportunamente sorteados, obedecidos os trâmites previstos no § 2º, art. 10 da Lei Federal nº 12.232/10:

I - Membros titulares com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação:

- a) Luís Gustavo Pereira Fusinato - Matrícula 48.164;
- b) Eva de Souza Croll - Matrícula 49.310;

II - Membro titular sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação:

- c) Edson Burg;

III - Membros suplentes com vínculo:

- a) Fabio Eduardo Pereira Raposo - Matrícula 18.604;
- b) Diego Piffer Rosa - Matrícula 48.045;
- c) Rogério Kreidlow - Matrícula 48.151;
- d) Rodrigo Schwarz - Matrícula 44.148;

IV - Membros suplentes sem vínculo:

- a) Carlos Eduardo Martins
- b) Tábata Funk

Art. 3º Os trabalhos relativos à avaliação das propostas técnicas e demais procedimentos necessários a serem realizados pela Subcomissão Técnica serão de forma voluntária, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria, assim como a presente Subcomissão Técnica de Licitação, vigorará até o término do procedimento licitatório acima mencionado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Secretário (a)**, em 25/10/2019, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4919550** e o código CRC **6BE29465**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.141922-0

4919550v3